

CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE SENAC Nº 044/2024

OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, PRECEPTORIA, TREINAMENTOS, PALESTRAS E CONSULTORIA DO SENAC/CE.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

A Diretoria de Educação Profissional, no uso das atribuições e de acordo com Resolução Senac nº 016/2023, de 28 de abril de 2023, em virtude das Justificativas apresentadas no processo de Chamamento Público SENAC nº 044/2024, ID Nº 5710, tendo como objeto o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, PRECEPTORIA, TREINAMENTOS, PALESTRAS E CONSULTORIA DO SENAC/CE**, com o valor total de **R\$ 7.120.935,71** (sete Milhões, cento e vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), Manifestação da Comissão de Licitação, Parecer emitido pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR relativo a minuta do Edital, resolve HOMOLOGAR o presente Chamamento Público, com fulcro na Resolução SENAC nº 1.270/2024, tendo como CREDENCIADA a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ
LIDIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO ALBUQUERQUE	45.828.428/0001-65

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.


Priscilla Marques Carneiro
Diretora de Educação Profissional SENAC/AR/CE